



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 3890/2018

Concede Férias Regulares a Servidor que  
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

### Resolve:

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Eliene Aparecida de Jesus Martins, matrícula nº 1487, no período de 12/12/2018 a 21/12/2018;
- II – Celma Duriguetto Gonçalves, matrícula nº 1508, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019;
- III – Daniela Milagres Fortunato, matrícula nº 0581, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019;
- IV – José Geraldo Gonçalves, matrícula nº 0501, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019;
- V – Liliana de Souza Pereira, matrícula nº 0335, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019;
- VI – Luciene Aparecida Paro, matrícula nº 0088, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019;
- VII – Márcia Aparecida Teixeira Gomes, matrícula nº 0139, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019;
- VIII – Simone Silva Rocha, matrícula nº 0179, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019;
- IX – Jamilly de Paula Lauriano, matrícula nº 1629, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019 e 11/03/2019 a 25/03/2019;
- X – Marcella Mantoan do Nascimento, matrícula nº 1546, no período de 23/01/2019 a 06/2019.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos II a X do caput.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de dezembro de 2018.

Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 10/12/18 Edição 2395 Pág. 102 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo